

Processo: TC 004.545/2010-9
Apensos: TC 010.394/2007-4 (6 Vol.)
TC 027.915/2010-7 (1 Vol.)
TC 009.959/2012-2 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB
Responsáveis: João Pedro da Silva
Marcos Tadeu Silva
José Edson da Costa Silva
Arthur Monteiro Lins Fialho e outros
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS - FUNASA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Considerando a entrada de recurso impetrado pelos Srs. Iraponil Siqueira Sousa e José Francisco de Lira (Procuradores dos Srs. João Pedro da Silva e José Edson da Costa Silva, respectivamente) contra o Acórdão nº 2675/2012-TCU-Plenário (R002 e R001);

Transcorrido o prazo para atendimento da notificação objeto do Ofício nº 1337/2012-TCU/SECEX-PB, constante à peça 18 (AR à peça 28), sem que o Sr. Marcos Tadeu Silva tenha se manifestado, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário** para despacho.

SECEX-PB, 9/11/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.